

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PPGEP**

EDITAL

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), para o primeiro quadrimestre do ano de 2023.

O PPGEP da EPUSP oferece cursos de mestrado e doutorado nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF) – Grupo de pesquisa “Economia e Modelagem em Energia, Sustentabilidade e Inovação”;
- 2) Gestão de Operações e Logística (GOL);
- 3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI);
- 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); e
- 5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

Informações adicionais sobre linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento, orientadores, disciplinas oferecidas, regulamentos, calendários, benefícios e estrutura a alunos(as) estão disponíveis em <https://ppgep.poli.usp.br/>.

Este Edital será encerrado após a publicação dos resultados.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) do título de graduação, do título de mestre, e aos(às) candidatos(as) que concluírem o curso de graduação até o dia 10 de fevereiro de 2023. Não será aceita inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido.
- 1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias (vide itens 2 e 3 deste Edital):
 - 1.2.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGEP-EPUSP convocará os(as) candidatos(as) com melhor desempenho geral para participar da segunda fase.
 - 1.2.2. Na segunda fase, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão se submeter ao processo seletivo específico da linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar.
 - 1.2.3. Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado ou Doutorado Direto será requerida, no ato da inscrição, a comprovação de possuir artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos, conforme seção 2.1.2.2.

- 1.3. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no PPGE-EPUSP é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga pelo(a) candidato(a) até o dia até 02 de dezembro de 2022, por meio de boleto bancário. Em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição não será reembolsado, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo objeto deste Edital. O(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não poderá realizar os exames.
- 1.4. A Comissão Coordenadora do Programa analisará pedidos de isenção de taxa de inscrição para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os pedidos de isenção, datados e assinados pelo(a) candidato(a), deverão ser entregues na Secretaria do PPGE. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 16 a 18 de novembro de 2022. O documento deverá ser redigido, assinado pelo(a) candidato(a) explicando o motivo de seu pedido de isenção e encaminhado para o endereço eletrônico ppge@usp.br. Ademais, o candidato(a) poderá anexar documentos comprobatórios, caso considere pertinente. A relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa será divulgada na página eletrônica do Programa até o dia 25 de novembro de 2022.
- 1.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo PPGE-EPUSP neste processo seletivo serão convocados(as) para a realização da matrícula como aluno(a) especial no primeiro quadrimestre de 2023. A passagem de aluno(a) especial para aluno(a) regular está sujeita ao cumprimento do Plano Acadêmico Individual, que aluno preencherá e assinará, em conjunto com o tutor, no ato da matrícula, conforme seção 5.
- 1.6. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados exclusivamente no sítio de internet do PPGE-EPUSP (<https://ppge.poli.usp.br>).
- 1.7. O número de vagas é facultado a cada linha de pesquisa, em função das disponibilidades dos orientadores, observadas as regras e normas atualmente vigentes.
- 1.8. Não haverá revisão de provas, tampouco de notas ou conceitos, de nenhuma das fases do Processo Seletivo.

2. PRIMEIRA FASE

2.1. Inscrição para a Primeira Fase

2.1.1. Período de inscrição: 20 de outubro a 01 de dezembro de 2022 (até às 23h59min). Todas as inscrições serão confirmadas por e-mail. Solicita-se que seja desativado o filtro contra SPAM para o e-mail ppgep@usp.br. Até o dia 05 de dezembro de 2022 será divulgada a “Lista de Inscrições Homologadas” do processo. O PPGEP-EPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento da documentação.

2.1.2. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no sítio de internet do PPGEP-EPUSP (<https://ppgep.poli.usp.br>). Para isso, deverão preencher todos os campos obrigatórios e realizar o *upload* dos documentos requeridos. O PPGEP-EPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento das informações e da documentação. Caso necessário o PPGEP-USP enviará mensagem de e-mail solicitando documentos adicionais, os quais deverão ser enviados para o e-mail ppgep@usp.br.

2.1.2.1. Documentos a serem enviados pelos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

- Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- Comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC. Não será aceito comprovante de conclusão de curso obtido em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP, o(a) aluno(a) será imediatamente desligado(a) do PPGEP-EPUSP.
- Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado, a ser preenchido diretamente no sítio <https://lattes.cnpq.br>, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Cópia digitalizada de texto com informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGEP-EPUSP.
- Caso se aplique, cópia digitalizada de documentos comprobatórios para dispensa dos exames da primeira fase, em conformidade com o item 2.2. e seus subitens, observando as especificidades para candidatos(as) ao Mestrado. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa dos exames da primeira fase. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

- Caso se aplique, cópia digitalizada do certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2. e seus subitens, observando as especificidades para candidatos(as) ao Mestrado. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa do exame de proficiência em inglês. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.

2.1.2.2. Documentos a serem entregues pelos(as) candidatos(as) ao

Doutorado e Doutorado Direto:

- Histórico escolar do curso de graduação (candidatos(as) ao Doutorado Direto) ou histórico escolar do Mestrado (candidatos(as) ao Doutorado).
- Candidatos(as) ao Doutorado deverão apresentar cópia digitalizada do diploma de Mestrado (reconhecido pela CAPES e obtido em instituição com nota maior ou igual a 3, na época da homologação do diploma). Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de Mestrado, de acordo com a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do título de Mestrado. Uma vez o(a) candidato(a) aprovado(a), caso seu título de Mestrado não seja posteriormente reconhecido pela USP, o(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) do PPGEP-EPUSP, após deliberação da CCP do PPGEP-EPUSP.
- Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado, a ser preenchido diretamente no sítio <https://lattes.cnpq.br>, do CNPq, com especial atenção no preenchimento das informações relativas às publicações.
- Candidatos(as) ao Doutorado deverão entregar arquivo digital com resumo da dissertação de Mestrado (em até duas páginas, digitadas em espaço simples, fonte *Times New Roman* 12, papel tamanho A4).
- Candidatos(as) ao Doutorado deverão comprovar, por meio digital, a existência de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema *blind-review* (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes.
- Cópia digitalizada de texto com informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Doutorado ou Doutorado Direto no PPGEP-EPUSP.
- Caso se aplique, cópia digitalizada de documentos comprobatórios para dispensa dos exames da primeira fase, em conformidade com o item 2.2. e seus subitens, observando as especificidades para candidatos(as) a Doutorado e Doutorado Direto. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa dos exames da primeira fase. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.
- Caso se aplique, cópia digitalizada do certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2. e seus subitens, observando as especificidades para candidatos(as) a Doutorado e Doutorado Direto. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa do exame de proficiência em inglês. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.

2.2. Provas da Primeira Fase

As provas da primeira fase, doravante chamadas “Exame PPGEPEPUSP”, são obrigatórias e eliminatórias para todos os(as) candidatos(as). O Exame PPGEPEPUSP é composto por dois exames: (i) exame de conhecimentos relativos à Engenharia de Produção; e (ii) exame de proficiência em língua inglesa.

- i. O exame de conhecimentos relativos à Engenharia de Produção será realizado no formato a distância (“on line”), no dia 07 de dezembro de 2022 (07/12/22), no período entre 8h:00min e 11h:00min. A prova terá duração de duas horas.

Após a publicação da “Lista de Inscrições Homologadas” do processo seletivo, os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail, login e senha para a realização do exame. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) estar munido(a) de computador equipado com câmera de vídeo e sistema de som (microfone/alto-falantes ou similares) e conexão à internet. O exame é composto por 35 questões de múltipla escolha, 07 relativas a cada uma das linhas de pesquisa, elaboradas em língua portuguesa ou língua inglesa. Caberá ao(a) candidato(a) selecionar e responder no máximo 20 questões. Para cada questão adicional respondida pelo(a) candidato(a) será considerado um erro em uma questão correta, dentre as 20 consideradas aleatoriamente para a correção.

A nota do exame não será divulgada. O candidato receberá o conceito aprovado ou reprovado. Será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) ao Mestrado o(a) que obtiver escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível. Para Doutorado e/ou Doutorado Direto, será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos 60% da pontuação máxima possível no exame.

A bibliografia para realização do exame está disponível na página do Programa (<https://ppgep.poli.usp.br>).

O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. O Edital está disponível em <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>, na seção “Anexos”.

O exame é específico para o processo seletivo do PPGEPEPUSP. A nota do exame não será divulgada. O candidato receberá o conceito aprovado ou reprovado. Será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) ao Mestrado o(a) que obtiver escore de pelo menos 60% da pontuação máxima possível. Para Doutorado e/ou Doutorado Direto, será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) que obtiver pelo menos 70% da pontuação máxima possível.

A taxa referente à realização do exame deverá ser paga diretamente ao Centro de Línguas da FFLCH. Maiores informações serão também divulgadas na página do Programa (<https://ppgep.poli.usp.br>) durante os meses de novembro e dezembro de 2022.

Parágrafo único: não haverá revisão de provas, tampouco revisão de notas ou conceitos nos exames da primeira fase.

2.2.1. Dispensa Total dos Exames da Primeira Fase

2.2.1.1. Poderá ser dispensado dos exames da primeira fase o(a) candidato(a) que apresentar um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do escore mínimo especificado:

- a) *Graduate Management Admission Test (GMAT)* – escore total de pelo menos 500 pontos para candidatas(as) ao Mestrado e de pelo menos 560 pontos para candidatas(as) ao Doutorado e Doutorado Direto, obtidos a partir de 01/01/2019.
- b) *Graduate Record Examination (GRE)* – para as seções “Verbal” e “Quantitative” é exigido escore total de pelo menos 150 pontos para candidatas(as) ao Mestrado e de pelo menos 154 pontos para candidatas(as) ao Doutorado e Doutorado Direto. Para a seção “Writing” (escrita), é exigido escore de pelo menos 3,0 para candidatas(as) ao Mestrado e de pelo menos 3,6 para candidatas(as) ao Doutorado e Doutorado Direto, obtidos a partir de 01/01/2019.

2.2.2. Dispensa do Exame de Conhecimentos Relativos à Engenharia de Produção

2.2.2.1. Poderá ser dispensado do exame o(a) candidato(a) que apresentar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGE-EPUSP”, referente à edição anterior do processo seletivo, cujas provas foram realizadas nos meses de julho e agosto de 2022. Declarações de processos seletivos anteriores não serão aceitas.

2.2.2.2. Poderá ser dispensado dos exames da primeira fase o(a) candidato(a) ao Doutorado que tenha sido aprovado na defesa de dissertação de Mestrado no PPGE-EPUSP no período entre julho de 2020 até data de publicação deste edital.

2.2.3. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

2.2.3.1. Poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que apresentar os seguintes certificados válidos:

- i. TOEFL IBT (pontuação mínima 72);
- ii. TOEFL ITP (pontuação mínima 543);
- iii. IELTS (pontuação mínima 5,5);
- iv. *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge (Conceito mínimo “B”);
- v. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge;
- vi. *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (Conceito mínimo “P”); e
- vii. *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan.

Parágrafo Primeiro: será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados. Caso não conste o prazo de validade nos certificados, estes devem ter sido emitidos a partir de 01/01/2019.

2.2.3.2. Poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que apresentar declaração de que foi aprovado no exame da Cultura Inglesa de edições anteriores do processo seletivo do

PPGEP-EPUSP, com validade máxima de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste edital. Será considerado(a) proficiente o(a) candidato(a) que obtiver, no exame, escore de pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos(as) ao Mestrado e pelo menos 70% da pontuação máxima possível para candidatos(as) ao Doutorado e Doutorado Direto.

- 2.2.4. Para pleitear dispensa de qualquer(quaisquer) exame(s) da primeira fase do processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão enviar e-mail, contendo a documentação comprobatória, até o dia 18 de novembro de 2022, obrigatoriamente com o título DISPENSA_FASE01_Q01_2023_NomeCompleto, para o endereço ppgep@usp.br, observando os requisitos estabelecidos neste Edital.

O resultado das solicitações de dispensa de exames da primeira fase será informado a cada candidato(a) pela Secretaria do PPGEP-EPUSP até o dia 28 de novembro de 2022, e publicado na página da internet do PPGEP-EPUSP.

2.3. Demais Informações

- 2.3.1. O Resultado da primeira fase será divulgado pelo PPGEP-EPUSP, exclusivamente em seu sítio <https://ppgep.poli.usp.br>, até o dia 30 de dezembro de 2022. O resultado não será fornecido por telefone ou qualquer outro meio.
- 2.3.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a “declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP”. A prazo limite para solicitação da declaração é 10 de janeiro de 2023. O documento terá prazo de validade de um ano, contados a partir da data de divulgação dos resultados. Será vedada aos futuros editais a aceitação da declaração.

3. SEGUNDA FASE

3.1. Critérios para Convocação de Candidatos(as) para a Segunda Fase

São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) no presente processo seletivo e que forem classificados(as) na primeira fase ou dela forem dispensados, conforme as condições do item 2.2. e seus subitens.

3.2. Inscrição para a Segunda Fase

O(a) candidato(a) convocado(a) para a segunda fase deve manifestar interesse na continuidade do processo seletivo. Para isso, deverá enviar e-mail, obrigatoriamente com o título FASE_2_Q01_2023_INTERESSE_NomeCompleto, para o endereço ppgep@usp.br. A manifestação deve ser realizada no período entre 01 a 08 de janeiro de 2023.

Na mensagem de manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia digitalizada do projeto de pesquisa, conforme item 3.2.1. Mensagens que não contenham o projeto de pesquisa anexado serão desconsideradas e não possuirão validade como inscrição.

3.2.1. Estrutura do projeto de pesquisa

Para ingressar nos programas de Mestrado, Doutorado e/ou Doutorado Direto, o(a) candidato(a) deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa do PPGE-EPUSP. Ainda, é altamente desejável que o projeto esteja alinhado à projeto de pesquisa em curso no PPGE. O projeto deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, Times New Roman 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Título
- Definição do tema de estudo
- Enunciado da problemática e sua relevância
- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais
- Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente)
- Resultados esperados e, no caso de doutorado e doutorado direto, qual a contribuição original esperada para o avanço do conhecimento (como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica).
- Cronograma das atividades
- Referências bibliográficas utilizadas

3.3. Segunda Fase

3.3.1. Das etapas da segunda fase e sua realização:

3.3.1.1. A segunda fase consiste na avaliação do projeto de pesquisa e entrevista dos(as) candidatos(as) pelos grupos de pesquisa do PPGE-EPUSP;

- a) Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a segunda fase deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP. Essa banca vai avaliar os projetos de pesquisa, currículos e demais documentos submetidos à linha de pesquisa pleiteada pelo(as) candidato(as).
- b) Data da segunda fase: período entre 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023. A agenda de apresentações será divulgada pela Secretaria do PPGE-EPUSP até o dia 27 de janeiro de 2023, exclusivamente em seu sítio <https://ppgep.poli.usp.br>.
- c) A apresentação será realizada no formato presencial ou a distância. No caso de apresentação a distância, a responsabilidade pela viabilização da conexão com áudio e vídeo é do(a) candidato(a).

3.3.1.2. Os(as) candidatos(as) à linha de pesquisa “Gestão da Tecnologia da Informação” (GTI) realizarão uma prova escrita de conhecimentos específicos na linha de pesquisa pleiteada.

- a) A prova escrita será realizada no formato a distância;
- b) Os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail, login e senha para a realização da prova;
- c) Data de realização da prova: período entre 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023. A data e o horário da prova serão divulgados pela Secretaria do PPGE-EPUSP, até o dia 27 de janeiro de 2023, exclusivamente em seu sítio <https://ppgep.poli.usp.br>. Duração da prova: 90 minutos.

Parágrafo único: não haverá revisão de provas, tampouco revisão de notas ou conceitos nos exames da segunda fase.

3.3.2. Bibliografia para realização da prova escrita da segunda fase:

- a) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI): LAURINDO, F. J. B. *Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias*. 1ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

3.3.3. Resultado final

- a) A banca examinadora de cada linha de pesquisa selecionará candidatos(as) com base no desempenho geral demonstrado na segunda fase do processo seletivo, observando:
 - a1) a capacidade de aceitação de novos(as) alunos(as) por professores habilitados pelo PPGE-EPUSP a serem orientadores de novos(as) alunos(as) de pós-graduação em

- 2023; e
- a2) a restrição do número máximo de orientandos que o Regimento da Pós-Graduação da USP estabelece.
- b) A nota da prova da primeira fase poderá ser utilizada como critério de desempate entre candidatos(as) que estiverem em igualdade de condições para a segunda fase do processo seletivo.
- c) A lista dos selecionados será publicada até o dia 15 de fevereiro de 2023, no sítio: <https://ppgep.poli.usp.br>.
- d) O resultado final não será fornecido por telefone, e-mail ou qualquer outro meio.

4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGE-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2023 será definida pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP até o dia 10 de fevereiro de 2023.
- 4.2 O orientador ou tutor dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGE-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2023 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1.

5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGE-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual, assinado pelo aluno e pelo tutor.
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.
- Diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES.
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- Para candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado ou Doutorado.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo.)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	DATA
Período de inscrições – Primeira Fase	20 de outubro a 01 de dezembro de 2022
Lista de Inscrições Homologadas	até o dia 05 de dezembro de 2022
Resultado da solicitação de dispensa da Primeira Fase	até o dia 28 de novembro de 2022
Exame PPGEP-EPUSP – Primeira fase	07 de dezembro de 2022
Resultado da Primeira Fase	até o dia 30 de dezembro de 2022
Manifestação de interesse para a Segunda Fase e envio do projeto de pesquisa	01 a 08 de janeiro de 2023.
Segunda Fase	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	até o dia 15 de fevereiro de 2023
Matrícula	Conforme calendário oficial da USP

Prof. Dr. Fernando Berssaneti
Coordenador PPGEP

Aprovado pela
CCP em: ____ / ____ / 2023

Aprovado pela
CPG em: ____ / ____ / 2023